

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2026/SDI/SES-SP/IBGE

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

Às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo

Assunto: 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola – Reuniões Censitárias

Senhoras e Senhores Presidentes das Câmaras Municipais,

Em 2027, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizará, em todo o território nacional, o 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, a mais completa investigação estatística e territorial sobre a produção agropecuária do País. A operação visitará todos os estabelecimentos agropecuários, florestais e aquícolas, com o objetivo de retratar a realidade atual desses importantes setores econômicos.

Os resultados obtidos constituirão subsídios fundamentais para a formulação e o aprimoramento de políticas públicas nas diferentes esferas de governo, além de orientar investimentos governamentais e da iniciativa privada.

Atualmente, o Censo encontra-se em sua fase preparatória. Entre as ações essenciais para o êxito da operação, destaca-se o estabelecimento de parcerias com autoridades, instituições, entidades representativas e comunidades locais.

Nesse contexto, a colaboração das administrações municipais será de grande importância, especialmente na divulgação da operação, na articulação com representantes do setor agropecuário e no apoio logístico necessário à realização dos trabalhos nos municípios.

Informamos que estão previstas três rodadas de Reuniões Censitárias ao longo da operação. Neste momento, encontra-se em andamento a primeira rodada, destinada ao compartilhamento de informações sobre o 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, ao esclarecimento de dúvidas e à articulação necessária à realização do levantamento. Os respectivos convites e as orientações para a participação serão encaminhados pelas Agências ou Coordenações Regionais do IBGE responsáveis pelo atendimento aos municípios.

Ressaltamos que essa interlocução será fundamental para que os resultados do Censo expressem, com abrangência e precisão, as características das atividades agropecuárias, florestais e aquícolas nos municípios e, conseqüentemente, no País, produzindo informações relevantes para toda a sociedade.

Permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Francisco Garrido Barcia
Superintendente Estadual do IBGE em São Paulo